



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 299 de 25 de março de 1993.

Abre Crédito Suplementar no valor ' de Cr\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, ítem I, da Lei nº 226, de 21 de dezembro de 1992, e com o artigo 43, parágrafo 1º, ítem II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço das dotações na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação em recursos próprios e cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), considerando-se a tendência do exercício assim demonstrado:

FPM - Excesso de Arrecadação - TENDÊNCIA

Arrecadado até o mês de fevereiro	Cr\$ 1.847.703.007,57
Orçado	Cr\$ 10.500.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	Cr\$ 11.086.218.045,48
Orçado	Cr\$ <u>10.500.000.000,00</u>
Excesso provável	Cr\$ 586.218.045,48
Este Crédito Suplementar (FPM) (-)	Cr\$ <u>145.000.000,00</u>
Saldo	Cr\$ 441.218.045,48

Recursos Próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de fevereiro	Cr\$ 5.127.196.223,72
Orçado	Cr\$ 22.150.000.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

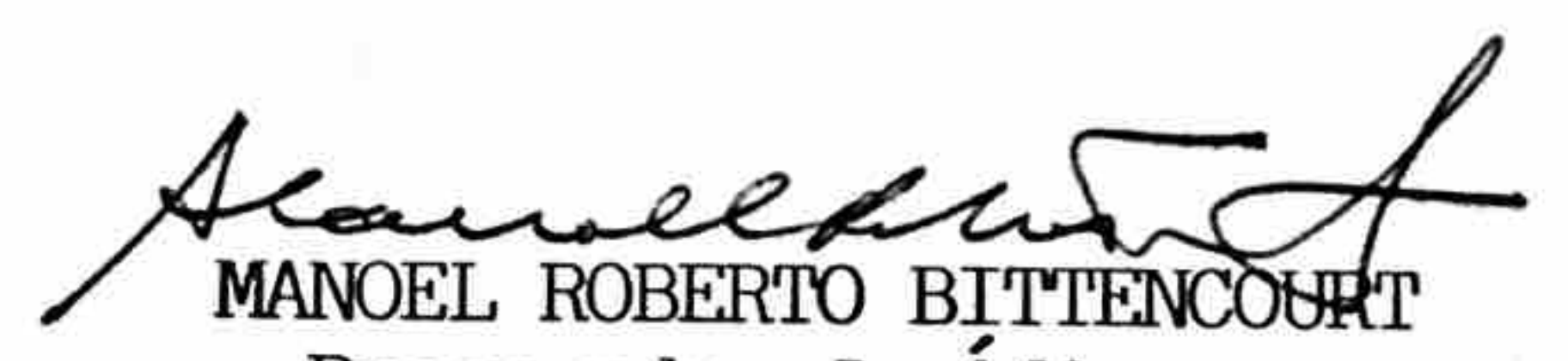
Arrecadação provável	Cr\$ 30.763.177.342,32
Orçado	Cr\$ <u>22.150.000.000,00</u>
Excesso provável	Cr\$ 8.613.177.342,32
(-) Decreto nº 292/93	Cr\$ <u>450.000.000,00</u>
Sub-Total	Cr\$ 8.163.177.342,32
Este Crédito Suplementar (Recursos próprios). Cr\$	<u>40.000.000,00</u>
Saldo	Cr\$ 8.123.177.342,32

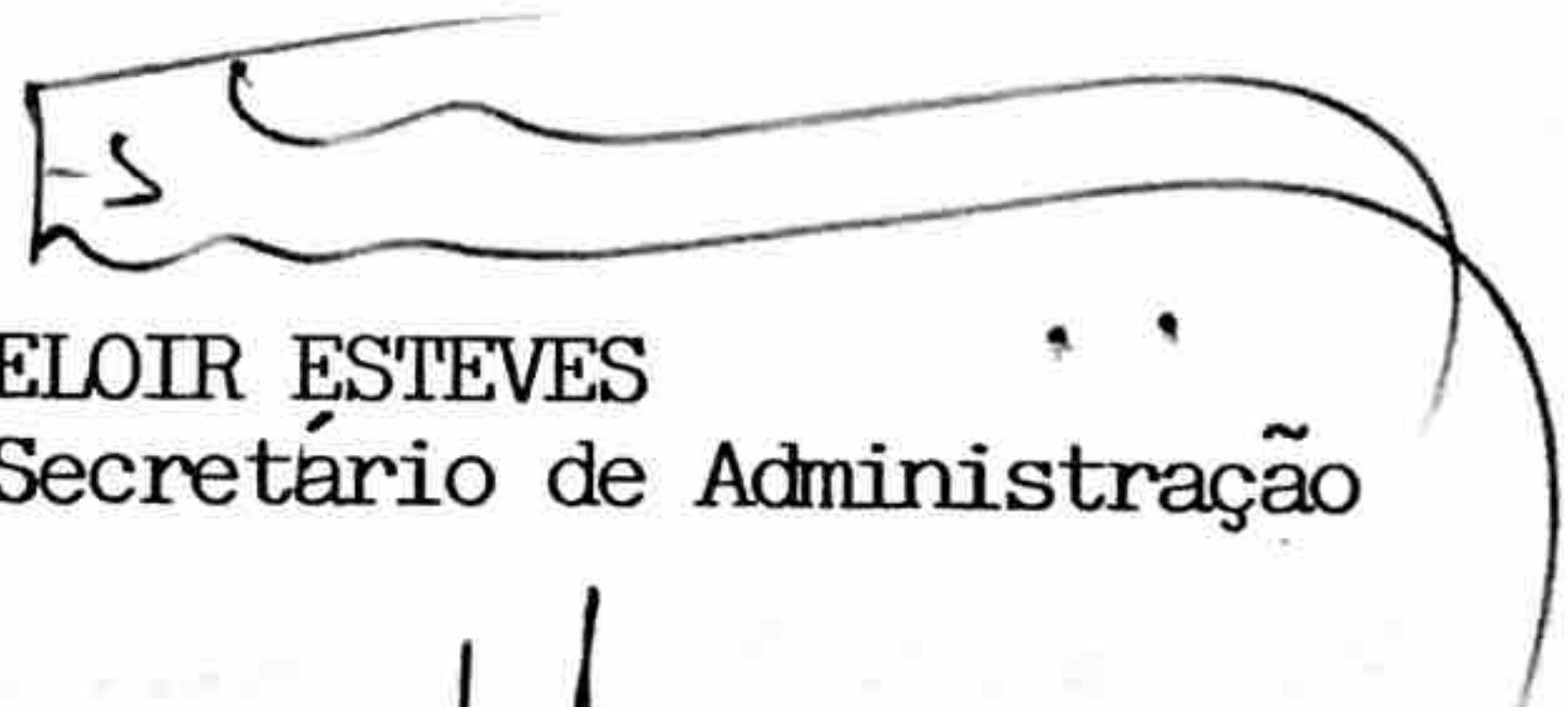
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

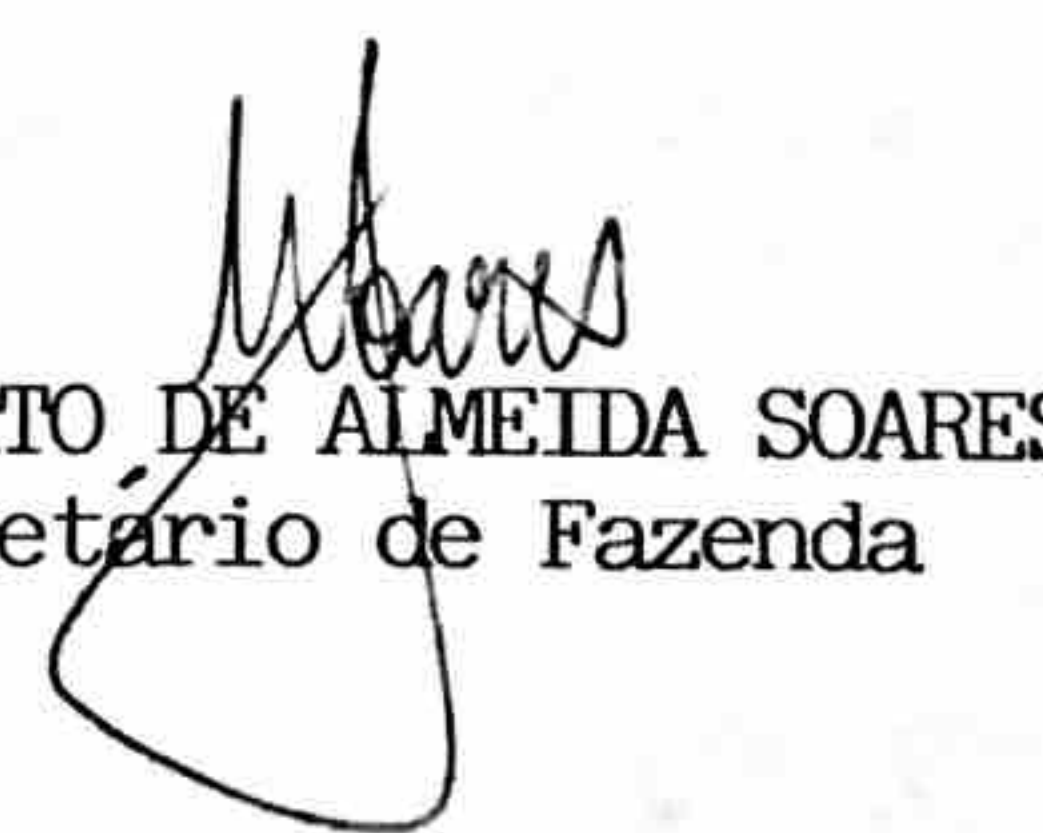
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de março de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 27/03/93 às 06h



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 299 DE 25 DE MARÇO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - Cr\$
GABINETE DO PREFEITO		
2001.03070211.006	4210-01	85.000.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2002.15844922.010	3280-00	40.000.000,00
2002.15844922.010	3280-01	60.000.000,00
TOTAL		185.000.000,00